



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 713/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente o desenvolvimento de programas em parceria com a lei paulista de incentivo ao esporte, do governo do estado de São Paulo.”

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente o desenvolvimento de programas em parceria com a lei paulista de incentivo ao esporte, do governo do estado de São Paulo.

Justificativa

O esporte é um direito constitucional do cidadão. É saúde e qualidade de vida, cultura e educação. Portanto, é papel da Secretaria de Esportes e todos envolvidos apoiarem, em todos os aspectos, para o desenvolvimento e a prática do esporte.

O Decreto Nº 55.636, de 25 de março de 2010, regulamenta o artigo 16 da Lei Nº 13.918, de 22 de dezembro de 2009, autorizando as empresas que pagam ICMS à destinarem uma porcentagem do imposto à projetos credenciados pela Secretaria de Esportes do Estado.

A Lei Estadual de Incentivo ao Esporte de São Paulo contempla projetos vinculados às áreas educacional, formação desportiva, rendimento, sociodesportivo, participativa, gestão e desenvolvimento, e infraestrutura.

Sendo assim, este é um caminho e mais uma ferramenta para que empresas privadas possam apoiar projetos esportivos elaborados por entidades privadas sem fins lucrativos de natureza esportiva ou pela própria Prefeitura Municipal, utilizando os recursos, que são provenientes da renúncia pelo Estado de sua parte da arrecadação do ICMS.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Leis de incentivo como esta são importantes para promover não só a formação de atletas, mas também o desenvolvimento humano em âmbitos gerais, além de promover o nome da cidade, contribui para um bom desempenho do país em níveis elevados das competições.

As empresas estão cada dia mais antenadas, reconhecendo a importância e os benefícios de ter sua marca associada ao esporte, além de demonstrar sua responsabilidade social através do incentivo com os recursos do ICMS. Resultando em um jogo no qual todos ganham; meninas e meninos, jovens e idosos, pessoas com deficiência e atletas de várias modalidades que são atendidos pelos projetos aprovados para a captação dos recursos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de março de 2023.

Eliei Miranda

-vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4D45GDEMUNHU3241>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4D45-GDEM-UNHU-3241



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1908/2023 07/03/2023 09:57 - CHAVE: 4D45-GDEM-UNHU-3241